

Lima Rinaldi Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 58.375.775/0001-21 – NIRE 35.300.545.303

Assembleia Geral Extraordinária – Convocação

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **07 de fevereiro às 10h00 (dez horas)**, na sede da Companhia situada na Esv. HBR 167, nº 935, Bairro: Fundão, na Cidade de Holambra, Estado de São Paulo, CEP: 13825-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Eleger a Diretoria Executiva da Companhia. **b)** Alterar o Artigo 7º do Estatuto Social para alteração da quantidade mínima de membros. **c)** Outros Assuntos de Interesse da Companhia. Holambra/SP, 29 de janeiro de 2024 **Magda Maria Rinaldi de Oliveira Lima** – Diretora (30, 31/01 e 01/02/2024)

JF Citrus Agropecuária S.A.

CNPJ/MF nº 08.104.691/0001-85 – NIRE 35.300.473.442

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de dezembro de 2023

1. Data, local e hora: Aos vinte e sete dias de dezembro de 2023 às 09h, na sede social da **JF Citrus Agropecuária S.A.**, localizada na Cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Cândido Procópio de Oliveira, nº 353, sala 001, Distrito Industrial, CEP 14711-114 (“Companhia”). **2. Convocação e presença:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme alterada, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **Francisco José Turchetto Santos**, que escolheu o Sr. **Luiz Gustavo Turchetto Santos** para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** Exame e discussão a respeito: **a)** Discutir e votar as contas e demonstrações financeiras, relativas ao exercício da safra 2022/2023; **b)** Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no supramencionado exercício; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **5. Deliberações:** Após análise e discussão, os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, decidiram: **a)** Aprovar por unanimidade e sem restrições, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativas ao exercício da safra 2022/2023, publicadas no periódico Diário Comercial, físico e digitalmente, no dia 09/11/2023, publicação devidamente registrada na Junta Comercial, respectivamente, sob os números 448.460/23-3 e 448.323/23-0; **b)** Sobre a destinação dos resultados apurados, os acionistas decidiram por unanimidade pela não distribuição de dividendos; **c)** Não houve outros assuntos para se tratar. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Francisco José Turchetto Santos – Presidente; e Luiz Gustavo Turchetto Santos – Secretário. **Acionistas:** (i) José Francisco de Fátima Santos, (ii) Maria Angela Turchetto Santos, (iii) Luiz Gustavo Turchetto Santos, (iv) Carlos Eduardo Turchetto Santos, (v) Francisco José Turchetto Santos e (vi) Marseille Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por BRL Trust Investimentos Ltda.). A presente ata é cópia fiel à ata original lavrada em livro próprio. **Francisco José Turchetto Santos**, Presidente da Mesa; **Luiz Gustavo Turchetto Santos**, Secretário da Mesa. JUCESP nº 26.201/24-0 em 18/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Athena Saúde Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 31.701.408/0001-14 – NIRE 35.300.522.681

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 08 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração da **Athena Saúde Brasil S.A.** (“Companhia”) vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), convocar os senhores Acionistas da **Athena Saúde Brasil S.A.** (“Companhia”), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, em **08 de fevereiro de 2024, às 18h00**, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Zoom, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 (“IN DREI 81”), nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei das S.A., para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(a)** a renúncia de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(b)** a eleição de novos membros para compor o Conselho de Administração da Companhia; **(c)** a alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social, para atualizar a cifra e a composição do capital social da Companhia, em razão da implementação do aumento de capital social da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2023, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 484.699/23-4, em sessão de 22.12.2023, a ser homologado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada em 31.01.2024; **(d)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações tomadas no item “c” acima; e **(e)** a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores – ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 31 de janeiro de 2024. **Ana Teresa do Amaral Meirelles** – Presidente do Conselho de Administração. (31/01, 01 e 02/02/2024)

ABA Infra-Estrutura e Logística S/A

CNPJ/MF nº 55.395.883/0001-78 – NIRE 35.300.513.550

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/01/2024

1) Realização e Local: 09 de janeiro de 2024, às 9h00, na sede social situada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, conjunto 82, Sala 01, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005. **2) Convocação:** Dispensadas as formalidades de publicação do Edital de Convocação, em razão da presença de 100% dos acionistas, conforme parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6404/76. **3) Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social: **Carlos César Floriano**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.451.600-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.509.688-92, domiciliado na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.306, 08º andar, conjunto 82, bairro Vila Olímpia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005; e **Formitex Empreendimentos e Participações Ltda.**, com sede no Município de Suzano, Estado de São Paulo, na Estrada Portão do Honda, nº 120, sala 02, bairro Jardim Revista, CEP 08694-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.594.431/0001-11, com seus atos societários devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.216.075.237, representada por **Alípio José Gusmão dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.538.540-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.590.918-87, residente no Município de São Paulo, Estado de São Paulo e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 15º andar, conjunto 152, bairro Vila Olímpia, CEP 04547-005. **4) Composição da Mesa:** Presidente: Luis Antonio Floriano; Secretário: Joacks de Paula Lemos. **5) Ordem do Dia:** Aprovar a participação da Companhia no Chamamento Público nº 01/2023 promovido pela Autoridade Portuária de Santos S.A. para identificar interessados no arrendamento de área e infraestrutura pública para a movimentação e armazenagem de graneis líquidos, especialmente combustíveis, localizada dentro do complexo Portuário de Santos, na área denominada STS08. **6) Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Analisada e discutida a Ordem do Dia, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade de votos e sem reservas, a aprovação da participação da Companhia no Chamamento Público nº 01/2023 promovido pela Autoridade Portuária de Santos S.A. para identificar interessados no arrendamento de área e infraestrutura pública para a movimentação e armazenagem de graneis líquidos, especialmente combustíveis, localizada dentro do complexo Portuário de Santos, na área denominada STS08, ficando desde já, autorizados os Diretores ou Procuradores nomeados a praticarem todos os atos necessários à participação no referido Chamamento Público. **7) Encerramento, Aprovação e Assinatura da Ata:** Encerrado os trabalhos, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes: Carlos Cesar Floriano e Formitex Empreendimentos e Participações Ltda., representada por Alípio José Gusmão dos Santos; Presidente da Assembleia: Luis Antonio Floriano; Secretário da Assembleia: Joacks de Paula Lemos. Mesa: **Luis Antonio Floriano** – Presidente; **Joacks de Paula Lemos** – Secretário. Acionistas: **Formitex Empreendimentos e Participações Ltda.** Representada por Alípio José Gusmão dos Santos; **Carlos César Floriano**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 29.144/24-3 em 24/01/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira no lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 31/01/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

